

## TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado PSS nº 001/2021

Processo nº 0024/2011

**OBJETO:** O presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, tem por objeto a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado de profissionais, e formação de cadastro reserva, para exercer a função DOCENTE na modalidade Educação Profissional e Tecnológica nas Unidades ofertados na rede pública estadual de educação, em atendimento às Unidades Escolares.

**MOTIVO:** CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 (e Primeiro Termo Aditivo) prevê que a SECTET deve realizar, em conjunto com a SEDUC, todos os procedimentos legais relativos à seleção de novos docentes temporários para contratação, pela SEDUC, a partir do ano letivo de 2021, através de comissão mista; CONSIDERANDO a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal – STF, que aduz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos. O Poder Público Estadual, por meio da SECTET, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, RESOLVE:

1. **ANULAR**, o presente **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021** e **Processo nº 2021/426570**.
2. **Conceder 10 dias úteis para interposição de recurso, através do e-mail [recursos.pss@sectet.pa.gov.br](mailto:recursos.pss@sectet.pa.gov.br), cotado da publicação deste Termo de Anulação, conforme Art. 73 da Lei estadual nº 8972/2020 (LEPA).**

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário da SECTET